



FMA-0046-MNJ MANGARATIBA-CMP-2021-002-TDR-A

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

AQUISIÇÃO DE EMBARCAÇÃO PARA A GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, NO ÂMBITO DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAIS DE MANGARATIBA

O Instituto de Desenvolvimento e Gestão – IDG, que é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com personalidade jurídica de associação civil, de caráter cultural e ambiental, cujo objetivo, dentre outros é fomentar o desenvolvimento tecnológico, educacional, cultural, desportivo, ambiental e econômico da sociedade, desenvolver consultoria técnica para elaboração e gerência de projetos, bem como para pesquisas, atividades executivas.

A realização desta seleção é fruto do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/17, celebrado entre o IDG e a Secretaria de Estado do Ambiente para operação, manutenção e controle do Mecanismo para Conservação da Biodiversidade do Estado do Rio de Janeiro – Fundo da Mata Atlântica (FMA), instrumento de gestão ambiental para gerir recursos de compensação ambiental, de restauração florestal, além de doações, recursos de Termos de Ajustamento de Conduta e captações de outras fontes, nos termos previstos na Lei Estadual nº 6.572, de 31 de outubro de 2013 com a alteração dada pela Lei Estadual nº 7.061, de 25 de setembro 2015.

O Fundo da Mata Atlântica é um importante mecanismo operacional e financeiro privado que permite uma execução mais ágil e eficiente dos projetos voltados às Unidades de Conservação, tais como parques, reservas biológicas, estações ecológicas e áreas protegidas do Estado do Rio de Janeiro através da aplicação de recursos provenientes de compensações ambientais e outras verbas não orçamentárias.

As Unidades de Conservação (UC's) se caracterizam como principal instrumento para conservação da fauna e flora, dos ecossistemas e das paisagens notáveis, sendo hoje as mais importantes ferramentas de preservação do bioma da Mata Atlântica, um dos mais ricos e ameaçados de todo o planeta.



A aquisição justifica-se para garantir um planejamento ordenado e adequado das ações/atividades para pesquisa científica, educação ambiental, de fiscalização e monitoramento da Unidade de Conservação do Parque Natural Municipal do Sahy e APA Guaiba Guaibinha por meio da Comissão de Avaliação, realizará processo de seleção, na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo PREÇO UNITÁRIO nos termos do Política de Compras e Contratações Sustentáveis do IDG, de 20 de maio de 2020, bem como as exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

3. DO OBJETO

3.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a Aquisição de embarcação para a gestão das Unidades de Conservação Municipais de Mangaratiba.

4. CRONOGRAMA

Tabela I - Planejamento			
Item	Ação	Responsabilidade	Data
1	Envio do processo para o mercado	IDG	19/08/2021
2	Visita e/ou reunião técnica	IDG e Proponentes	N/A
3	Envio de dúvidas sobre o processo	Proponentes	23/08/2021
4	Resposta às dúvidas recebidas	IDG	24/08/2021
5	Confirmação de participação no processo	Proponentes	25/08/2021
6	Envio das propostas técnicas Comerciais	Proponentes	Até o dia 30/08/2021 às 18hs



5. DA DESCRIÇÃO DO ITEM, PRODUTO E/OU SERVIÇO:

● **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

- Comprimento: 7,46m
- Boca Mínima: 2,50
- Calado mínimo: 0,35m
- Ângulo de V na popa: 20 graus
- Peso: 900kg
- Tanque de combustível: 220 L
- Passageiros: 8
- Motorização Min: 150HP
- Motorização Max: 2 x 115HP
- Tanque de água: 60L

PRINCIPAIS ITENS DE SÉRIE

- Automático de bomba de porão
- Bancos rebatíveis na popa (2)
- Banco com caixa
- Bocal de abastecimento externo em inox para água
- Bocal de abastecimento externo em inox para combustível
- Bomba de porão
- Bomba de transferência Motorização
- Caixa de âncora
- Caixa de peixes
- Chuveiro de popa
- 2 Cunhos de amarração.
- 2 Válvulas de esgotamento do piso.
- Escada com 3 degraus
- Guarda mancebo
- Luzes de navegação
- Painel elétrico
- Para-brisa em acrílico
- Porta luvas



- Porta varas lateral
- Rack, porta varas
- Saída de água em aço inox
- Tampa de inspeção Tomada 12v

5.1 Meia Nau: 1 painel de instrumentos, contendo tacômetro, velocímetro, voltímetro, horímetro, indicador da inclinação do motor e comando, bússola, GPS com função de sonar para medir a profundidade a cores com no 3 mínimo 3,5 polegadas, com teclas de menu, retorno e setas para facilitar o manuseio. Inclui transdutor de sonda CHIRP (77/200 kHz); potência de transmissão (200 W RMS)/(1600 W pico a pico). Rádio VHF com potência de no mínimo 25 Watts, à prova d'água, está em conformidade com os padrões à prova d'água IPX4, o que significa que o rádio é resistente a danos causados pela chuva ou respingos de água. Inclui botão de socorro, envio e solicitação de posição. Permite pressionar um botão para pedir ajuda durante uma emergência. Capacidade DSC de classe D completa. Frequência VHF mínima - Frequência VHF máxima: 156 MHz - 163 MHz

- 1 Banco do piloto, braços laterais com encosto em aço inox sob o mesmo geleira.
- 1 Cobertura em fibra de vidro com para-brisa de vidro
- 1 Compartimento para isca viva.
- 1 Pia em aço inox com torneira

Proa

- 1 bocal abastecimento de água.
- 1 Caixa de ancora. 2 Cunhos de amarração (Proa).
- 1 Guarda mancebo em inox.
- 1 Par de Luz navegação.

Diversos

- 1 Carreta de encalhe.
- 1 Chicote elétrico com fios estanhados.
- Luz com mastro dupla função strobo e luz de alcançado com no mínimo 7 watts e 38 leds frio, altura de no mínimo 20 cm e alcance de 3 milhas.
- Conexões hidráulicas.



- Dobradiças.
- 1 Estofamento em tecido sintético próprio para embarcação e com anti- mofo.
- Fechos em aço inox.
- 1 Pannel de interruptores.
- 1 Quadro de disjuntores.
- 1 Tanque de combustível com capacidade mínima para 400 litros

5.2 Âncora no formato Bruce com no mínimo 7,5 Kg, galvanizado e fabricada em ferro fundido em único molde. Acabamento galvanizado a fogo para prevenir a corrosão em ambiente marinho; Medidas mínimas: altura 24 cm, largura 29 cm, comprimento 48 cm. 50 Metros Corda / Cabo 8 mm marinizado. Contendo no mínimo 09 coletes salva vidas, classe III, homologado pela Marinha do Brasil Nº 062/2012, tamanho G = com variação de 55 kg a 110 kg. Desenvolvido e fabricado de acordo com a NORMAN 05/DPC. Apito laranja com amarração e bolso. Tirantes: passante na cintura para ajuste ao corpo e laço para o pescoço.

MOTOR DE POPA

- Motor com no mínimo: 200HP de potência 4 tempos
- Rotação Máxima (RPM): 5000-5800
- Tipo de motor: O motor deve ser no mínimo um V- 6, ou seja, possuir no mínimo 6 Cilindros dispostos em formato de um “V” quando visto ao longo da linha do eixo.
- Cilindrada mínima de: 3.4L
- Indução: até 24 válvulas, com Duplo Comando de Válvulas no Cabeçote
- Partida: Elétrica
- Relação de transmissão: 1.85:1
- Alternador: no mínimo 85 amp (1071 watt)
- Sistema de acionamento da inclinação do motor chamado de trim
- Peso: 225 kg (modelo mais leve disponível)
- Rabeta: Extra Longa (25”)
- Comprimento do Eixo: 25" (635mm)
- Cor do motor: preto
- Garantia*: 03 anos de garantia para uso recreativo (respeitando as revisões periódicas)



*Acessórios que acompanham o motor:

5.3. Comando Remoto Lateral ou de Embutir tacômetro, velocímetro, voltímetro, horímetro, indicador da inclinação do motor chamado tecnicamente de trim. Hélice de Aço Inox Acoplado ao Motor 5 Direção hidráulica, volante em aço inox, 02 cabos de comando, 2 baterias de no mínimo 100 A cada, com 2 chaves geral, 02 bombas de porão com a potência de no mínimo 1000 Galões por hora cada com automático, kit água doce (bomba+ ducha+ Tanque com no mínimo 140 litros, mão de obra de instalação dos itens acima, motores e seus periféricos.

5.4. Também constituem o escopo do presente Termo de Referência:

- O Licenciamento da embarcação
- Transferência de propriedade da embarcação do IDG para a Prefeitura de Mangaratiba

6. DO PAGAMENTO

6.1 A CONTRATADA poderá emitir a Nota Fiscal somente entre os dias 01 a 20 do mês mediante solicitação da CONTRATANTE.

6.2 O pagamento deverá ser efetuado à Contratada em até 10 (dez) dias úteis a partir da emissão da nota fiscal. A nota fiscal deverá ser emitida pela Contratada apenas mediante o envio da autorização por parte do IDG.

6.3. Não serão autorizados pagamentos intermediários, devendo os resultados ser apresentados somente nos produtos previstos no presente Termo de Referência.

7. DA PARTICIPAÇÃO

7.1 Poderão participar desta concorrência interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto do certame, e que estejam cadastrados no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) com CNAEs (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) que atendam às exigências contidas no presente Termo de Referência, que é parte integrante do processo de seleção em curso. Seguem os CNAEs relativos para Comércio Varejista de Embarcações e Outros Veículos Recreativos; Peças E Acessórios [4763-6/05](#)



7.2 Não poderão participar desta concorrência os interessados:

- i. Que não atenderem às exigências do presente Termo de Referência;
- ii. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- iii. Que se enquadrem nas vedações previstas pela Política de Compras e Contratações Sustentáveis do IDG; e
- iv. Que estejam sob concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, processo de falência,

7. DO ENVIO ONLINE DA PROPOSTA (Período de Pandemia - COVID-19)

7.1 As propostas e orientações ou esclarecimento de dúvidas, os representantes das pessoas jurídicas poderão contatar o IDG através de e-mail **idg.propostas@idg.org.br**.

7.2 Posteriormente, todos os esclarecimentos adicionais serão divulgados no **site www.idg.org.br** para que todos os interessados no presente Termo de Referência possam ter acesso às informações.

7.3 Não serão consideradas as propostas entregues posteriormente à data e horário mencionado no item **7.1**.

7.4 Quaisquer dúvidas a respeito do envio das propostas *on-line*, entrar em contato por e-mail **idg.propostas@idg.org.br**. Não serão aceitos comprovantes de envio por correio ou outra modalidade em substituição de entrega *on-line* no prazo estipulado no item **7.1**.

7.5 O participante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento dos seguintes campos:

- I. Valor total do item, discriminando a sua composição conforme descrição neste Termo de Referência;
- II. Prazo de entrega do item.

Integram este Termo:

Anexo I - Minuta Contrato

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2021.

Instituto de Desenvolvimento e Gestão – IDG